



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1973/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9230/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO, DENOMINADA "MARÇO BORGONHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 9230 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que institui no Município de Petrópolis a campanha de conscientização sobre o mieloma múltiplo, denominada "março borgonha" e dá outras providências.

I – Relatório

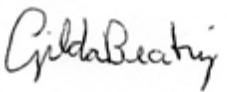
O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que institui no Município de Petrópolis a campanha de conscientização sobre o mieloma múltiplo, denominada "março borgonha", de forma a beneficiar a população petropolitana.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de Março de 2022

 DR. MAURO PERALTA
 Presidente


 GILDA BEATRIZ
 Vocal